



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 789458/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022

**Ata da 2ª Sessão Pública – Concorrência n. 03/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção de Estação de Tratamento de Água Potável com capacidade para 125 litros/segundo, na Rod. MT 050, Bairro Jardim Botânico na localidade do distrito de Bonsucesso em Várzea Grande/MT.

Aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos estão reunidos na Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e Equipe Técnica para continuação da Concorrência n. 03/2022. Na oportunidade compareceu o seguinte licitante:

LICITANTES PRESENTES			
Empresa	Representante	N. de CPF	E-mail
GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE) CNPJ Nº 03.620.220/0001-06	Fabiano Luiz Piovezan	774.841.779-20	<a href="mailto:gratt@gratt.com.br">gratt@gratt.com.br</a> <a href="mailto:marla@gratt.com.br">marla@gratt.com.br</a>

A empresa **AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, solicitou a desistência em participar do certame, conforme ofício nº 005/2022 fls. 2358 dos autos, para as modalidades tradicionais existe uma regra legal permitindo à desistência da proposta antes de concluída a fase de habilitação, independente da motivação, prevista no §6º do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, até a conclusão da fase recursal quanto à Habilitação nas Concorrências, Tomadas de Preços e Convites, quando efetivamente termina a fase de Habilitação, os licitantes podem desistir de suas propostas sem ter que apresentar justificativa para tal e, conseqüentemente, sem serem punidos por isso. Portanto, os documentos da empresa **AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não serão analisados. A CPL analisa os documentos de habilitação escoimados, apresentados dentro do prazo concedido, pela empresa **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 789458/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022

VÁRZEA GRANDE), onde constata que a mesma sanou os apontamentos. Isto posto, sendo os requisitos para habilitação devidamente preenchidos, a Presidente da CPL **declara** a licitante **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE) HABILITADA. A Presidente da CPL indaga ao representante da licitante, se há interesse na interposição de recurso contra a decisão proferida na fase de habilitação, onde o mesmo declinou.**

Após a CPL passou a abertura do envelope com a proposta de preços, e repassou para visto dos presentes, onde contém o seguinte valor:

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)	R\$ 18.408.012,26

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras procedeu a análise da proposta de preços e informa a CPL, que em análise a proposta de preços da empresa **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)**, a equipe técnica encontrou as seguintes inconsistências: *1º Deixou de apresentar os valores unitários na composição de custos nos itens 5.1 a 5.20, 6.9 a 6.21, 15.1 a 15.25, 21.1 a 30.26, 37.22 a 37.34 e 39.1 a 39.33. 2º Apresentou valores diferentes entre preços unitários sem BDI e com BDI entre planilha orçamentária e composição de custos unitários nos itens 5.16, 5.27, 6.11, 6.20, 15.3, 15.17, 22.1 a 29.1, 30.20, 30.31, 30.32, 30.34 a 30.36, 34.1, 35.1.2, 36.1.3, 37.2 e 37.5. 3º Deixou de apresentar composição de custos para os itens 11.1, 12.2, 15.16, 15.18, 15.22, 16.3, 21.4 a 21.7, 21.9, 30.2 a 30.5, 30.11, 30.12, 30.19, 30.21, 30.23, 30.28, 30.29, 30.33, 31.4, 33.1, 33.2, 33.5, 33.6, 36.1 a 36.8, 37.1, 37.4, 37.6 a 37.21, 38.1 a 38.9.* Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União, a Orientação Técnica nº 08/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o item 11.21 do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência. A Comissão Permanente de Licitação concede a **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)**, o prazo de 02 (dois) dias úteis para



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
Ass: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 789458/2022

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2022

ajuste do apontamento supramencionado, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração na sua colocação no certame, devidamente impressa e assinada, conforme item 10 do Edital. O representante da empresa **GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA (CONSÓRCIO GRATT – FRONTER ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA GRANDE)** se manifesta e informa que em razão de sua empresa ser do Estado de Santa Catarina e já possuir passagem aérea emitida, irá proceder a retificação de sua proposta de preços na data de hoje. Diante da manifestação, a Presidente acata a solicitação do representante e agenda a sessão para continuidade do certame para o dia **30/06/2022 às 14h30min**. Sem mais considerações, a CPL declara a sessão encerrada às onze horas e trinta e oito minutos. Eu Aline Arantes Correa, lavrei a presente Ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, equipe técnica, representante credenciado da licitante presente.

  
**SILVIA MARA GONÇALVES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**ALINE ARANTES CORREA**  
MEMBRO DA CPL

  
**FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA**  
EQUIPE TÉCNICA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA Nº MG167662

  
**GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**  
**(CONSÓRCIO GRATT – FRONTER**  
**ENGENHARIA – JOCLAMAR – ETA VÁRZEA**  
**GRANDE)**  
Fabiano Luiz Piovezan